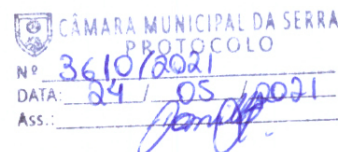




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR **SAULINHO NEVES**



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Serra e Demais Edis;

O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº: 168 /2021

EMENTA: DISPÕE DO POSICIONAMENTO GEOGRÁFICO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o posicionamento geográfico de equipamentos de vídeo monitoramento no Município da Serra.

Art. 2º O posicionamento geográfico de equipamentos de vídeo monitoramento no Município da Serra será gerenciado pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º O posicionamento geográfico de equipamentos de vídeo monitoramento deverá seguir parâmetros de inteligência e contrainteligência dispondo os equipamentos de vídeo monitoramento amparados por:

- I. Observação do mapa do crime.
- II. Relatório de inteligência e contrainteligência.
- III. Preservação do patrimônio público.

Art. 4º Esta Lei revoga todas disposições contrárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro, Serra | ES, 24 de maio de 2021.


SAULINHO NEVES
VEREADOR – PATRIOTA

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Saulo Mariano R. Neves Junior
Vereador Saulinho Neves





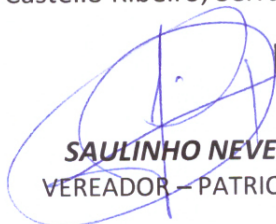
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR **SAULINHO NEVES**


JUSTIFICATIVA

O videomonitoramento é uma operação desenvolvida por um conjunto de equipamentos eletrônicos que fazem a captura de imagens e as transmitem, em tempo real, para uma central de monitoramento com o intuito de serem gerenciadas. Sendo assim, o videomonitoramento pode ser realizado tanto no local quanto remotamente, por meio de uma central de monitoramento. Com a violência e a falta de segurança existente em nosso município atualmente, o sistema de videomonitoramento coeso é uma excelente solução para amenizar a sensação de insegurança e, principalmente, as perdas de bens patrimoniais.

É fundamental que o sistema de videomonitoramento público de vias seja firme e pautado por parâmetros técnicos de servidores e técnicos. Hoje observamos que muitas vezes a necessidade real do uso do videomonitoramento nem sempre é o local de instalação do equipamento, este projeto visa dispor o equipamento no foco da necessidade. Deste modo, encaminho ao nobres Edis esse instrumento para ajudar de forma simples e objetivas nas melhorias na segurança. Assim, este projeto busca qualificar os serviços públicos como resposta rápida e eficaz as necessidades da população serrana.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro, Serra | ES, 24 de maio de 2021.


SAULINHO NEVES
VEREADOR – PATRIOTA

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Saulo Mariano R. Neves Junior
Vereador Saulinho Neves

